



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail.: cmbj.2011@gmail.com  
CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 043/2018

Exmº. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Tendo a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal no sentido de autorizar a Secretaria competente à tomada das necessárias medidas no sentido da realização da **castração de animais (cães e gatos) de rua.**

Um dos maiores problemas que vivenciamos em nosso município em relação à cães e gatos de estimação é o abandono e os maus tratos. Este problema vem sendo agravado pelo crescente aumento populacional, tanto dos animais de rua quanto daqueles que possuem um lar, mas cujos guardiões não praticam a guarda responsável e acabam submetendo seus pets a cruzamentos totalmente desnecessários, gerando mais e mais animais.

Uma das soluções viáveis que pode amenizar este problema é a castração de cães e gatos, evitando assim que estes animais continuem a se reproduzir e conseqüentemente gerar mais abandono.

Diante o exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

**SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 03 DE MAIO DE 2018.**

*Sintia*  
**SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU**  
**VEREADORA**

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
**10 VOTOS**

Sala Roberto Silveira. 10 / 05 / 18

*[Assinatura]*  
**Presidente**

EXAMINADO A COMISSÃO DE  
JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nota Roberto Silveira, 07 / 05 / 18

*[Handwritten signature]*

Presidente

EXAMINADO POR UNANIMIDADE  
NOTA

*[Handwritten signature]*

Presidente